



FACULDADE CONHECIMENTO E CIÊNCIA

Credenciada pelo MEC na Portaria de nº 678 de 18/07/2016,
publicada no Diário Oficial da União nº 137, seção 1, p. 18, de 19/07/2016

PORTARIA Nº 002/2025

Dispõem sobre às solicitações de documentos acadêmicos, administrativos e financeiros, bem como suas respectivas taxas.

A DIREÇÃO GERAL da Faculdade Conhecimento e Ciência- FCC, no uso de suas atribuições regimentais, visando à organização e à padronização dos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º

Todas as solicitações acadêmicas, administrativas e financeiras deverão ser formalizadas exclusivamente **via protocolo**, seja de forma presencial ou eletrônica pelo portal do aluno no sítio oficial da Instituição este www.faculdadefcc.edu.br, conforme disponibilidade e procedimentos internos da instituição.

Art. 2º

As solicitações estão sujeitas aos prazos de atendimento e aos valores de taxas administrativas especificados na tabela abaixo, sendo atualizados anualmente:

Tabela 01: Solicitações De Documentos Acadêmicos, Administrativos e Financeiros

TIPO(S) DE SOLICITAÇÃO(ÕES)	PRAZO(S)	VALOR DA(S) TAXA(S)
2ª Via de Boleto Bancário	3 dias úteis	R\$ 5,00
Alteração de dados cadastrais (atualização)	7 dias úteis	R\$ 0,00
Alteração de Dados Contratuais	7 dias úteis	R\$ 150,00
Análise de Crédito(s) de disciplina(s)	15 dias úteis	R\$ 0,00
Antecipação de Colação de Grau	15 dias úteis	R\$ 500,00
Cancelamento de Matrícula	7 dias úteis	10% (conforme contrato)
Crédito(s) de Atividade(s) Complementar(es)	15 dias úteis	R\$ 0,00
Declaração para Estágio Voluntário (Decreto 87497)	7 dias úteis	R\$ 15,00
Declaração de Comparecimento (1ª via por semestre)	7 dias úteis	R\$ 0,00

FACULDADE CONHECIMENTO E CIÊNCIA

Credenciada pelo MEC na Portaria de nº 678 de 18/07/2016,
publicada no Diário Oficial da União nº 137, seção 1, p. 18, de 19/07/2016

TIPO(S) DE SOLICITAÇÃO(ÕES)	PRAZO(S)	VALOR DA(S) TAXA(S)
Declaração de Comparecimento (2ª via por semestre)	7 dias úteis	R\$ 15,00
Declaração de Conclusão de Curso (1ª via)	7 dias úteis	R\$ 0,00
Declaração de Conclusão de Curso (2ª via)	7 dias úteis	R\$ 15,00
Declaração de matrícula para meia passagem (1ª via)	7 dias úteis	R\$ 0,00
Declaração de matrícula para meia passagem (2ª via)	7 dias úteis	R\$ 15,00
Diploma de Graduação (1ª via)	120 dias úteis	R\$ 0,00
Diploma de Graduação (2ª via)	120 dias úteis	R\$ 600,00
Disciplina(s) com flexibilização curricular ADA - DEP	15 dias úteis	Valor a consultar no setor financeiro
Ementa(s) de Disciplina(s) (1ª solicitação no ano)	30 dias	R\$ 0,00
Ementa(s) de Disciplina(s) (2ª solicitação no ano)	30 dias	R\$ 15,00 (por disciplina)
Entrega de Atividade(s) Avaliativa(s)	7 dias úteis	R\$ 0,00
Entrega de Termo de Estágio Extracurricular (para assinatura)	7 dias úteis	R\$ 0,00
Entrega de Termo de Estágio Supervisionado Obrigatório (para assinatura)	7 dias úteis	R\$ 0,00
Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso	15 dias úteis	R\$ 0,00
Envio de documento(s) pelos correios (PAC)	15 dias úteis	R\$ 150,00
Envio de documento(s) pelos correios (SEDEX)	15 dias úteis	R\$ 200,00
Histórico Escolar (1ª solicitação por semestre para aluno matriculado)	21 dias úteis	R\$ 0,00
Histórico Escolar (2ª solicitação - aluno regular ou egresso)	21 dias úteis	R\$ 50,00
Justificativa(s) de Falta(s)	15 dias úteis	R\$ 0,00
Lançamento(s) de Nota(s)	15 dias úteis	R\$ 0,00
Nivelamento de disciplina(s)	21 dias úteis	R\$ 0,00
Prova de 2ª Chamada	15 dias úteis	R\$ 100,00 (por prova)
Reembolso	60 dias após análise	Valor conforme análise
Revisão de Prova(s) – 1ª Etapa	7 dias úteis	R\$ 0,00
Revisão de Prova(s) – 2ª Etapa	7 dias úteis	R\$ 0,00
Revisão de Prova(s) pelo Colegiado	7 dias úteis	R\$ 0,00
Solicitação de Regime Especial de Estudos	15 dias úteis	R\$ 0,00
Solicitação de Rematrícula	7 dias úteis	R\$ 0,00
Solicitação de Transferência FIES	15 dias úteis	R\$ 0,00
Trancamento de Matrícula	7 dias úteis	10% (conforme contrato)
Transferência de Matrícula	7 dias úteis	R\$ 0,00
Troca de turno	7 dias úteis	R\$ 0,00



FACULDADE CONHECIMENTO E CIÊNCIA

Credenciada pelo MEC na Portaria de nº 678 de 18/07/2016,
publicada no Diário Oficial da União nº 137, seção 1, p. 18, de 19/07/2016

Art. 3º

Ficam revogadas todas as disposições contidas em portarias anteriores que tratem de tema igual ou semelhante ao disposto nesta Portaria.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de **21 de julho de 2025**, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais da Instituição.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém, 18 de julho de 2025.


Prof. Dra. Caroline Santos Constante do Nascimento
Diretora Geral
Designada pela portaria nº 01 de 15/01/2025